

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO
BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
MARIA DE LOURDES ANDRADE

DATA DE NASCIMENTO
20/05/1960

Nº INSCRIÇÃO D.V.
0185 3754 0957

ZONA
048

SEÇÃO
0059

MUNICÍPIO / UF
XAXIM/SC

DATA DE EMISSÃO
03/05/2018

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

2ª VIA

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Nome atual dos cônjuges **JOÃO ALVES** Número do CPF **183.310.179-00**

MARIA DE LOURDES ALVES **035.239.929-58**

Matrícula
109728 01 55 1974 2 00013 001 0002737 41

1º Cônjuge **JOÃO ALVES** Dia **22** Data de nascimento Mês **10** Ano **1953**
Nacionalidade **Brasileira** Estado civil **Solteiro** Município de naturalidade **Marema** UF **SC**

Genitor(es) **Nascimento Alves; Jorja Pereira**

Nome que passou a utilizar **JOÃO ALVES**

2º Cônjuge **MARIA DE LOURDES ANDRADE** Dia **20** Data de nascimento Mês **5** Ano **1960**
Nacionalidade **Brasileira** Estado civil **Solteira** Município de naturalidade **Pato Branco** UF **PR**

Genitor(es) **Atalibio de Andrade; Carlinda De Braum,**

Nome que passou a utilizar **MARIA DE LOURDES ALVES**

Data da celebração do casamento ou, se for o caso de conversão da união estável, data do registro Dia **9** Mês **11** Ano **1974**
Nove de novembro de mil e novecentos e setenta e quatro

Regime de bens **Comunhão Universal de Bens**

Data de registro do casamento Dia **9** Mês **11** Ano **1974**
Nove de novembro de mil e novecentos e setenta e quatro

Anotações/Averbações
Averbação: Averbação: Por sentença proferida nos autos n 105/92, em 19/11/1992 pelo M.M. juiz de direito da Comarca de Xaxim-SC, com trânsito em julgado em 29/03/1993, foi decretado o Divórcio dos cônjuges João Alves e Maria de Lourdes Alves, sendo que a cônjuge voltará a usar o nome de solteira, ou seja, Maria de Lourdes Andrade. Xaxim, 12/04/1993 Xaxim - SC, 20/08/2012. Averbação: CPF sob n 183.310.179-00 averbado em 04/09/2019, nos termos do Prov. 63 CNJ. Xaxim, 04/09/2019 Xaxim - SC, 04/09/2019. Averbação: CPF sob n 035.239.929-58 averbado em 04/09/2019, nos termos do Prov. 63 CNJ. Xaxim, 04/09/2019 Xaxim - SC, 04/09/2019.

Continua no verso...

BRP

5950012

GB



ARPENBRASIL
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS



Declaração de Benefícios

Declaramos que CONSTA no Sistema Único de Benefícios, nesta data, a concessão do(s) seguinte(s) benefício(s) que possuam como titular o CPF nº **035.239.929-58** pertencente a **MARIA DE LOURDES ANDRADE**:

Número do Benefício	Situação	Espécie	Último Pgto.	Início	Cessação
191.358.967-3	ATIVO	APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PREVIDENCIÁRIA	R\$ 1.518,00	18/06/2020	
539.677.459-9	CESSADO	AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PREVIDENCIÁRIO	R\$ 1.064,52	30/11/2009	17/06/2020
530.818.601-0	CESSADO	AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA - ACIDENTE DO TRABALHO	R\$ 553,98	18/06/2008	15/02/2009
518.200.236-6	CESSADO	AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA*PREVIDENCIÁRIO		05/10/2006	20/11/2006

Brasília, DF, 21/08/2025

Gilberto Waller Júnior
Presidente do INSS



Você pode conferir a autenticidade do documento em <https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade> com o código 250821YM4X3APNP59AIZ41

Identificação do Filiado

NIT: 122.76423.89-9 **CPF:** 035.239.929-58 **Data de Nascimento:** 20/05/1960

Nome: MARIA DE LOURDES ANDRADE

Nome da mãe: CARLINDA DE BRAUM

Compet. Inicial: 07/2025

Compet. Final: 08/2025

Competência	Período	Valor Líquido	Meio de Pagamento	Status	Previsão do Pagamento	Data do Pagamento	Crédito Invalidado	Isento IR
08/2025	01/08/2025 a 31/08/2025	R\$ 834,90	CCF - CONTA-CORRENTE		02/09/2025		Não	Não

Banco: 104 - CAIXA OP: 197675 - XAXIM/SC Ocorrência: Crédito não retornado

Data Cálculo: 10/08/2025 Origem: Maciça Validade Início: 02/09/2025 Fim: 31/10/2025

Rubrica	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERÍODO	R\$ 1.518,00
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 103,00
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 321,62
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 69,58
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 37,10
217	EMPRESTIMO SOBRE A RMC	R\$ 75,90
268	CONSIGNACAO - CARTAO	R\$ 75,90



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 250821Y0XG7JK40AJWDY91

Consulte o "Extrato de Empréstimo Consignado" para ver detalhes sobre o banco e o empréstimo realizado.

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, conforme art. 19, § 3º do Decreto 3.048/99.



PREVIDÊNCIA SOCIAL
Instituto Nacional do Seguro Social

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Histórico de Créditos

Identificação do Filiado

NIT: 122.76423.89-9 **CPF:** 035.239.929-58 **Data de Nascimento:** 20/05/1960

Nome: MARIA DE LOURDES ANDRADE

Nome da mãe: CARLINDA DE BRAUM

Compet. Inicial: 07/2025

Compet. Final: 08/2025

Créditos do Benefício

NB: 191.358.967-3

Espécie: 32 - APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PREVIDENCIÁRIA

APS: 20022160 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL XAXIM

Data de Início do Benefício (DIB): 18/06/2020 **Data de Cessação do Benefício (DCB):**

Data de Início do Pagamento (DIP): 18/06/2020

MR: R\$ 1.396,39

Competência	Período	Valor Líquido	Meio de Pagamento	Status	Previsão do Pagamento	Data do Pagamento	Crédito Invalidado	Isento IR
07/2025	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 834,90	CCF - CONTA-CORRENTE	Pago	04/08/2025	04/08/2025	Não	Não

Banco: 104 - CAIXA OP: 197675 - XAXIM/SC Ocorrência: Pagamento efetivado

Data Cálculo: 07/07/2025 Origem: Maciça Validade Início: 04/08/2025 Fim: 30/09/2025

Rubrica	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERIODO	R\$ 1.518,00
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 103,00
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 321,62
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 69,58
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 37,10
217	EMPRESTIMO SOBRE A RMC	R\$ 75,90
268	CONSIGNACAO - CARTAO	R\$ 75,90

Consulte o "Extrato de Empréstimo Consignado" para ver detalhes sobre o banco e o empréstimo realizado.

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, conforme art. 19, § 3º do Decreto 3.048/99.